



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

PORTARIA Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

refeitura Municipal de Pirajuba/MG
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da
LOM - Lei Orgânica Municipal certifico
e dou fé que nesta data fiz publicar o
expediente, em referência no mural do
átio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.
Pirajuba, 27/04/2023
Nome: Tatiane Cruvinel Ferreira
Ass.: [Assinatura] Masp.: 995

***“INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
DE AVALIAÇÃO DE PNEUS INSERVÍVEIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir comissão para avaliar pneus públicos inservíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir maior transparência aos atos avaliativos, com o objetivo de se realizar a correta destinação do bem,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, sem ônus ao Município, a Comissão Especial de Avaliação de Pneus Inservíveis, composta pelos seguintes servidores:

- I. Diogo Quintiliano de Oliveira, matrícula 1131;
- II. Lucimar da Silva Alves, matrícula 1112;
- III. Tatiane Cruvinel Ferreira, matrícula 995;
- IV. Angélica Borges Sales, matrícula 1505.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de Pneus Inservíveis, nomeada no art. 1º desta portaria, será presidida pelo servidor indicado no inciso I do artigo 1º desta portaria, e tem por atribuição a apresentação de laudos e relatórios dos bens avaliados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

“REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.”

Prefeitura do Município de Pirajuba, MG, 27 de abril de 2023.


AIRTON ALVES
Prefeito